



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí – Sec de Gov e Administração, Educação, Fazenda, Cidadania, Agricultura e Meio Ambiente, Zeladoria e Saúde

Objeto: Gêneros Alimentícios para reuniões, eventos e café para diversas secretarias

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: É necessário a aquisição de Gêneros Alimentícios para utilização em eventos, café, e reuniões nos ambientes de uso coletivo e individual, garantindo a boa hospitalidade, visando melhor atender a população e todos os usuários da máquina pública.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Munícipes, funcionários, alunos e todos os demais usuários de Serviços Públicos Municipais.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Suprir a demanda diária de gêneros alimentícios das secretarias, de uso coletivo da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	BOLO SIMPLES	BOLO SIMPLES - CHOCOLATE, FUBÁ, COCO E LEITE. FORMA RETANGULAR 25CM X 35CM	UN	840
2	BOLO SIMPLES COM COBERTURA	CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, LEITE COM LIMÃO E CHOCOLATE COM PRESTÍGIO	UN	910
3	LANCHE NATURAL	INGREDIENTES: PÃO DE FORMA C/ ALFACE. TOMATE E PATÊ DE FRANGO	UN	8950
4	LANCHE X BACON	LANCHE X BACON - INGREDIENTES: PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER, QUEIJO, BACON, ALFACE, TOMATE, BATATA PALHA E MAIONESE	UN	1520



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

5	LANCHE X BURGUER	LANCHE X BURGUER - INGREDIENTES: PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER, QUEIJO, BATATA PALHA E MAIONESE	UN	970
6	LANCHE X FRANGO	LANCHE X FRANGO - INGREDIENTES: PÃO DE HAMBURGUER, FRANGO, QUEIJO, ALFACE, TOMATE, BATATA PALHA E MAIONESE	UN	670
7	LANCHE X SALADA	LANCHE X SALADA - INGREDIENTES: PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER, QUEIJO, ALFACE, TOMATE, BATATA PALHA E MAIONESE	UN	870
8	MARMITEX (DIURNO)	MARMITEX (DIURNO) - MARMITEX COM ARROZ, FEIJÃO, 1 CARNE E 2 ACOMPANHAMENTOS	UN	1650
9	MARMITEX (NOTURNO)	MARMITEX (NOTURNO) - MARMITEX COM ARROZ, FEIJÃO, 1 CARNE E 2 ACOMPANHAMENTOS	UN	1300
10	MINI PÃO DE QUEIJO - CADA UNIDADE DEVERÁ TER 15G NO MINIMO E DEVERÁ SER ENTREGUE ASSADO	MINI PÃO DE QUEIJO - CADA UNIDADE DEVERÁ TER 15G NO MINIMO E DEVERÁ SER ENTREGUE ASSADO.	KG	1960
11	PIZZA	PIZZA GRANDE COM 8 PEDAÇOS NOS SABORES: MUSSARELA, FRANGO COM CATUPIRY, PORTUGUESA, CALABRESA E BROCOLIS	UN	2060
12	PIZZA DOCE	PIZZA GRANDE COM 8 PEDAÇOS NOS SABORES: BRIGADEIRO, CHOCOLATE COM MORANGO E BANANA	UN	540
13	REFEIÇÃO POR PESSOA	REFEIÇÃO POR PESSOA - REFIÇÃO A SER CONSUMIDA EM RESTAURANTE NA MODALIDADE SELF-SERVICE À VONTADE	UN	1330



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

14	SALGADOS VARIADOS FRITOS - CADA UNIDADE DO CENTO DEVERÁ TER 15 GRAMAS NO MÍNIMO	SALGADOS VARIADOS FRITOS OPÇÕES: BOLINHA DE QUEIJO, COXINHA, ENROLADINHO DE SALSICHA, RISOLES DE QUEIJO E RISOLES DE PRESUNTO.	CEN	3030
15	SALGADOS DIVERSOS ASSADOS - CADA UNIDADE DO CENTO DEVERÁ TER 15 GRAMAS NO MÍNIMO	SALGADOS DIVERSOS ASSADOS - OPÇÕES: PIZZA ENROLADA, ESFIRRA DE CARNE, ESFIRRA DE FRANGO E ENROLADO DE SALSICHA	CEN	3030
16	TORTA DE FRANGO	TORTA DE FRANGO - FORMA 25X35 CM , INGREDIENTES: FRANGO, MILHO, ERVILHA, AZEITONA E TOMATE	UN	905
17	MANTEIGA COM SAL COM 200G	MANTEIGA COM SAL COM 200G - DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM 200 G, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF-DIPOA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MESES	UN	1870
18	BOLO CONFEITADO	COM COBERTURA E RECHEIO (SABORES MASSA: CHOCOLATE OU LEITE; SABORES DA COBERTURA: CHANTILI; E SABORES DO RECHEIO: PRESTÍGIO, BRIGADEIRO, LEITE CONDENSADO OU MOUSSE DE MARACUJÁ; FORMA RETANGULAR 25CM X 35CM	UN	325
19	PUDIM DE LEITE	PUDIM DE LEITE CONDENSADO COM CALDA DE CARAMELO EM FORMA DE 28 CM	UN	230



20	TORTA DOCE	TORTA DOCE TIPO BANOFFE, MORANGO OU LIMÃO - BANOFFE COM DOCE DE LEITE, BANANA E CHANTILLY, TRADICIONAL DE LIMÃO, TRADICIONAL DE MORANGO	KG	440
-----------	------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----

2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLO SIMPLES	R\$ 24,97	R\$ 20.974,80
2	BOLO SIMPLES COM COBERTURA	R\$ 27,86	R\$ 25.352,60
3	LANCHE NATURAL	R\$ 6,80	R\$ 60.860,00
4	LANCHE X BACON	R\$ 22,87	R\$ 34.701,60
5	LANCHE X BURGUER	R\$ 15,00	R\$ 14.550,00
6	LANCHE X FRANGO	R\$ 23,00	R\$ 15.410,00
7	LANCHE X SALADA	R\$ 20,00	R\$ 17.400,00
8	MARMITEX (DIURNO)	R\$ 21,61	R\$ 35.656,50
9	MARMITEX (NOTURNO)	R\$ 21,89	R\$ 28.457,00
10	MINI PÃO DE QUEIJO	R\$ 30,81	R\$ 60.387,60
11	PIZZA	R\$ 47,19	R\$ 97.211,40
12	PIZZA DOCE	R\$ 48,97	R\$ 26.443,80
13	REFEIÇÃO POR PESSOA	R\$ 45,16	R\$ 60.062,80
14	SALGADOS VARIADOS FRITOS	R\$ 65,64	R\$ 198.889,20
15	SALGADOS DIVERSOS ASSADOS	R\$ 50,93	R\$ 154.317,90



16	TORTA DE FRANGO	R\$ 97,49	R\$ 88.228,45
17	MANTEIGA COM SAL COM 200G	R\$ 11,09	R\$ 20.738,30
18	BOLO CONFEITADO	R\$ 60,95	R\$ 19.808,75
19	PUDIM DE LEITE CONDENSADO	R\$ 55,12	R\$ 12.677,60
20	TORTA DOCE	R\$ 59,27	R\$ 26.078,80

2.3. Sujeição às normas técnicas: produtos com identificação, marca fabricante e prazo de validade informados.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: não se aplica.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA



Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado:

- Além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: - Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações da Contratada:
- a) Executar com pontualidade, de acordo com a especificação do objeto adjudicado, tanto qualitativamente, quanto quantitativamente, o/os item/ns solicitado/os conforme AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pelo Município, devidamente enviada por servidor competente para tal realizada por e-mail indicado pela contratada quando da Assinatura da Ata de Registro;
 - b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
 - c) Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor dos serviços, objeto da presente Ata;
 - d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
 - e) Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato e e-mail indicado para recebimento de Autorizações de Fornecimento, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada nos endereços e dados constante nesta Ata;
 - f) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço.

2 - Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos sociais e trabalhistas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto presente nesta Ata de Registro de

Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

3 - Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL. Clique ou toque aqui para inserir o texto.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações da Contratante:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- c) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- e) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- f) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- g) Emitir e enviar por e-mail indicado pela contratada as AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO a serem entregues/executadas.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
- Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Serão realizados pedidos via emissão de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO conforme a demanda das Secretarias Municipais, não tendo um cronograma fechado para tal. Podendo ser solicitado quantidades distintas e em períodos aleatórios dentro da vigência da Ata de Registro de Preços.



7.2. Local de entrega/prestação:

- Almojarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 Meses da Data de Assinatura da Ata de Registro de Preço.

10. INDICAÇÃO DE FISCAL/GESTOR

10.1 Fiscal/Gestor não se aplica

São Bento do Sapucaí, 22 de julho de 2024

Carolina Ribeiro Silva
Responsável pelo Termo de Referência